

## **RESOLUÇÃO 006/CES/2017**

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE SANTA CATARINA,**  
no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 08, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em Saúde,

**RESOLVE**

Aprovar as **INDICADORES DO PACTO INTERFEDERATIVO DE 2017.**

Florianópolis, 03 de maio de 2017.

**CLÉIA APARECIDA CLEMENTE GIOSOLE**  
PRESIDENTE DO CES/SC